

Processo nº: 1.112.558
Natureza: Denúncia
Município: Prefeitura Municipal de Extrema
Relator: Conselheiro Hamilton Coelho

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

À Secretaria da Primeira Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2017, publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, de informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

I – Informações:

1.1 – Descrição:

- cópia do Processo Licitatório nº 266/2021 – Pregão Presencial nº 109/2021 – Edital de Licitação nº 162/2021 (fases interna e externa) bem como esclarecimentos e/ou justificativas que entender necessário.

Responsável pelo atendimento da diligência: Senhor Carlos Alexandre Mordidelle – Pregoeiro e subscritor do edital.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora